



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

EM ITABAIANA

Jornal da Cidade - 13/07/2016

Justiça determina melhorias no Batalhão

Atendendo aos pedidos constantes da ação civil pública ajuizada pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, com atribuição de Controle Externo da Atividade Policial, o Poder Judiciário Sergipano determinou que o Estado de Sergipe promova adequações na estru-

tura física do 3º Batalhão da Polícia Militar de Itabaiana.

Nos autos da ACP, o Ministério Público anexou fotografias da Delegacia de Itabaiana, laudos da Vigilância Sanitária e da Divisão de Perícia Técnica do MP, dando conta das diversas irregularidades encontradas no local

que abriga o referido Batalhão da PM.

Foram apontados problemas no teto, sanitários, cozinha, muros, portões e nas instalações elétrica e hidráulica. Além disso, o grande número de veículos apreendidos (115) encontra-se em estado de abandono e o local não

atende às normas vigentes de acessibilidade.

A decisão judicial, em caráter liminar, determinou que o Estado de Sergipe observe o prazo de seis meses para conclusão do processo licitatório que antecederá a reforma. Já a reforma deverá ser concluída no prazo de um ano.